



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Valença do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 04/2017

O Diretor Geral do Campus Valença do Piauí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 700 de 04 de março de 2016 do IFPI, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise curricular, para o preenchimento de vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1 - EDITAL Nº. 92, de 14 de outubro de 2016, para os cursos arrolados no item 1.1.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1 do IFPI para o Campus Valença do Piauí.

CURSO	VAGAS	Turno
Técnico Integrado ao Ensino médio em Meio Ambiente	03	Manhã
Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente	17	Tarde
Técnico em Administração Concomitante/Subsequente	03	Noite

1.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental dos candidatos.

1.3. Os alunos selecionados terão suas matriculas vinculadas no primeiro semestre de 2017 (2017.1).



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ
Campus Valença do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de março de 2017 a 17 de março de 2017** na sala do Controle Acadêmico do IFPI - Valença do Piauí, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as originais e cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- Título eleitoral e quitação eleitoral para os maiores de 18 anos;
- Certificado de reservista para os homens maiores de 18 anos;
- Uma foto 3x4 recente

2.3 – Os candidatos que concluíram o ensino médio e que concorrem aos cursos técnico concomitante/subsequente, além dos documentos elencados no item 2.2, será **OBRIGATÓRIO** a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio e histórico e declaração original de conclusão do ensino médio.

2.4. No ato da inscrição para o referido edital, é **OBRIGATÓRIO** a apresentação dos documentos elencados no item 2.2 e, se for o caso, também item 2.3, sob pena de indeferimento da inscrição.

3. Da seleção e resultado

3.1. A seleção, para todos os cursos com vagas disponíveis neste edital, será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática mediante análise do histórico escolar do ensino fundamental apresentado pelo candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ

3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino(ensino fundamental) cursado pelo candidato.

3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS(ou PONTOS) FINAIS REGISTRADOS no histórico escolar do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

2

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP=Média Final/ Língua Portuguesa

MFMA= Média Final/Matemática

3.2. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

3.2.1. Os candidatos remanescentes das vagas de classificação ficarão em cadastro de reserva.

3.3. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, primeiramente, na média final da disciplina de Língua Portuguesa e permanecendo o empate, na média final da disciplina de matemática, e ainda assim persistindo o empate, o candidato de maior idade.

3.4. O resultado será publicado até o dia **07/04/2017** no site www.ifpi.edu.br, assim como nos murais do IFPI-Campus Valença do Piauí.

3.5. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Das disposições finais

4.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ
Campus Valença do Piauí

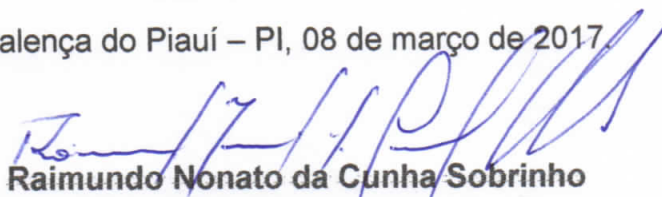


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ**

4.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

4.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Valença do Piauí.

Valença do Piauí – PI, 08 de março de 2017.


Raimundo Nonato da Cunha Sobrinho
DIRETOR GERAL "pro tempore"
IFPI – CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ